

ATO Nº 1.626/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/01982 e, considerando o disposto na Lei nº 10.364, de 02 de fevereiro de 2016 e suas alterações, resolve, nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual da Juventude de Mato Grosso - CONJUV/MT, os representantes abaixo indicados:

I - PODER PÚBLICO:

1. Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- Titular: Cleidi Eliane de Souza, CPF. nº 5xx.1xx.7xx-0x, em substituição à Aparecido Samuel de Castro Cavalcante;

- Suplente: Luciana Gomes de Souza, CPF. nº 1xx.4xx.4xx-8x, em substituição à Alberto Yassuo Yoshiara.

II - SOCIEDADE CIVIL

1. União da Juventude Socialista - UJS:

- Titular: Lucas Gabriel Gomes Silva, CPF. nº 0xx.4xx.5xx-0x, em substituição à Iago Venâncio Nascimento.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - Interina

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7241faa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar